

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR **AUXÍLIO DOENÇA E AUXÍLIO ACIDENTE**

| DOCUMENTOS PESSOAIS | |
|---|--|
| | RG (Identidade) e CPF; |
| | Título de eleitor |
| | Carteira de Trabalho |
| | Certidão de Casamento ou de Nascimento |
| | Comprovante de Residência |
| | Declaração do Título de Eleitor com profissão e tempo de residência (Pegar no Fórum Eleitoral ao lado da Clínica Maroto - Av. Contorno, 1442 - Exposição) |
| DOCUMENTOS DOS FILHOS | |
| | Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos que moram com os pais |
| | Fichas de Matrícula Escolar dos filhos mais novos (Original assinada e com carimbo do diretor da escola) |
| | Certidão de inteiro teor dos filhos mais novos (Pegar no cartório onde fez o registro) |
| DOCUMENTOS DO SINDICATO / INSS / ASSOCIAÇÃO | |
| | Ficha da Associação ou Cooperativa do Povoado que residem (se for associado a mais de um ano) |
| | Extrato Previdenciário - CNIS do casal (Pegar no SINDICATO ou no INSS) |
| | Ficha do Sindicato (Carteirinha), ou duas fotos 3x4 para quem não tem |
| | Boletos de Contribuição Sindical pagos nos anos anteriores e atual |
| PRONAF (DAP) | |
| | Declaração de Aptidão, Extrato e Boleto de pagamento do PRONAF (DAP) |
| | Notas de crédito rural |
| | Cadastro do cliente em Banco Nordeste ou Banco do Brasil |
| | Cadastro da EMDAGRO |
| DOCUMENTOS DAS TERRAS | |
| | Escritura Pública ou recibo próprio, RG e CPF do proprietário da terra |
| | INCRA atual e dos anos anteriores |
| | ITR´s atual e dos anos anteriores |
| | Contrato de COMODATO ou Escritura Pública de contrato de Comodato, MEEIRO, PARCERIA ou ARRENDATÁRIO feito em cartório com proprietário da terra com o período do cultivo e trabalho na terra comprovado no mínimo 12 meses da atividade (para quem não tem terra) |
| OUTROS | |
| | Ficha do Agente de Saúde do local onde mora devidamente assinada pela enfermeira (a) responsável |
| | Nota Fiscal de compra de produtos agrícolas (Exemplo: adubo, mamonas, ferramentas agrícolas e etc.) |
| | Qualquer Documento antigo que conste a profissão de lavrador(a)/agricultor(a) a exemplo de recibos, contratos de compra e venda de terreno ou casa |
| | Atestado ou Relatório Médico do mês atual com afastamento acima de 30 dias |

NOTA

- A apresentação da documentação acima relacionada, não implica na garantia da concessão de tais benefícios, ficando a critério do INSS;
- Os documentos referidos a cima são emitidos em conformidade com a legislação vigente no país;
- O sindicato pode diligenciar a fim de verificar autenticidade das informações prestadas;
- Filiados do sindicato em gozo dos seus direitos estatutários não pagarão taxas sobre emissões de documentos;
- Quem já foi proprietário de terra e vendeu, na comprovação da posse sobre as terras nos anos anteriores, **apresente o recibo ou escritura atual;**
- Quem já fez benefício antes - apresentar toda documentação e se possível, **Carta de Concessão, Memória de Cálculo e Cadastro do segurado (NIT)**, própria ou do grupo familiar e junto a todos os documentos originais.